



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5879, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

REVOGA A [LEI Nº 2.711, DE 23 DE OUTUBRO DE 1992](#), QUE DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) ANOS, DE UMA ÁREA DO LOTEAMENTO VILA ARIENE, À ASSOCIAÇÃO DOS DEVOTOS DE KRISHNA DE PINDAMONHANGABA.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a [Lei nº 2.711, de 23 de outubro de 1992](#), que dispõe sobre a outorga de concessão de direito real de uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos de uma área do Loteamento “Vila Ariene” à Associação dos Devotos de Krishna de Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 24 de fevereiro de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal